



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º 013/2020

O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

RETORNAR a pedido, a partir desta data, o funcionário **FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula n.º 009, às funções de seu cargo de motorista, interrompendo assim o período de licença-prêmio concedido conforme processo n.º 382/2020, de acordo com o que dispõe o Art. 263 §1º da Lei n.º 3.229/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 27 de abril de 2020.


JOSE CLÁUDIO DE ALMEIDA
Presidente